



2074º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 03/03/2026 16:00

Encerramento: 03/03/2026 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Peterson Xavier

Vice-presidente: Ver. Joaquim Maciel

1ª Secretária: Ver. Professora Dani

2º Secretário: Ver. Theocir da Farmácia

Lista de Presença

Ver. Áureo Da Silva Vilela

Ver. Delson Nina

Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira

Ver. Joaquim Maciel

Ver. Lucas Tonet

Ver. Mauro Carrilho

Ver. Professora Dani

Ver. Theocir da Farmácia

Ver. Peterson Xavier

Narrativa

ATA Nº. 2.074 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DE 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, realizada aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (03/03/2026), nesta Câmara Municipal de Jaraguari/MS, sito à Rua Jose Serafim Ribeiro, 241, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, terça-feira, às 16h00. Presentes os Vereadores: **Peterson Martins Xavier – PSD – Presidente, Joaquim Maciel de Sousa – PSDB – Vice-Presidente, Profª Dani Martins - PP – 1ª Secretária, Theocir da Farmácia – PSDB – 2º Secretário, Áureo da Silva Vilela – PSDB, Delson Nina – Republicanos, Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL, Lucas Tonet - PSDB e Mauro Carrilho Montealvão - Republicanos**. Comprovado o número legal para abertura da Sessão, o Vereador Presidente Peterson Martins Xavier declarou “Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro aberta a presente Sessão Ordinária, do dia 03 de março de 2026”. Solicitou a Vereadora Profª Dani Martins para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada pelos Vereadores. Em seguida solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura das **Correspondências Recebidas e Indicações**: Da Vereadora Profª Dani Martins – PP, **Projeto de Lei nº 302/2026**, que “**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, **Projeto de Lei nº 304/2026**, que “**INSTITUI A REDE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**”; Da



Prefeitura Municipal de Jaraguari, **Projeto de Lei nº 303/2026**, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DNOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRÍCULA 26.730, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **Ofício nº 083 e 084/2026**, encaminhando respostas de Indicações e **Ofício nº 081/2026**, solicitando o Plenário para realização da Audiência Pública destinada à Demonstração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º semestre do exercício de 2025; Da Secretaria Municipal de Educação, **Ofício nº 024/2026**, solicitando a cedência de Caixa de Som para reunião de Pais; Da Paróquia Santa Rita de Cássia, **Ofício nº 009/2026**, solicitando patrocínio para o encontro de Mulheres Cristãs; Da Assembleia Legislativa, **Convite** para a Sessão Solene de Concessão do “Troféu Celina Jallad”; **Indicações nºs 008 e 009/2026**, de autoria do Vereador Delson Nina – Republicanos, ambas a ser encaminhada ao Exmo. Srº Cláudio Ferreira da Silva – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS, sendo que a primeira está fazendo o seguinte pedido: providenciar a manutenção, mediante a reforma completa da ponte que fica localizada na estrada entre os Assentamentos Vale Verde e Santa Rosa área rural neste Município e a segunda solicitando a limpeza do Loteamento Maanaim localizada em Jaraguari Velho – MS; **Indicação nº 010/2026**, de autoria do Vereador Áureo da Silva Vilela – PSDB, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, com cópia ao Senhor Renê Sérgio Lima de Moura – Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, solicitando a instalação de lixeiras coletivas na margem da br-163, na altura da entrada do Rancho Vilela área rural, neste Município, bem como a coleta dos mesmos ao menos uma vez por semana. Terminada a Leitura das Correspondências Recebidas e Indicações passou-se à **Ordem do Dia**: O Presidente solicitou ao Vereador Mauro Carrilho Montealvão – Republicanos para fazer a Leitura do Relatório ao ACÓRDÃO – AC00 – 859/2025, acatando a defesa e revertendo o PARECER PRÉVIO - PA00 - 150/2024 - parecer prévio favorável à aprovação com ressalvas as Contas do exercício de 2021. Nesse momento o Presidente concedeu a Tribuna ao Ex-Prefeito Edson Rodrigues Nogueira para fazer defesa oral, porém o mesmo dispensou o Uso da Tribuna. Em seguida a Vereadora Profª Dani Martins fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS do exercício de 2021”, que após ser lido, discutido pelos Vereadores Theocir da Farmácia, Mauro Carrilho, Joaquim Maciel, Áureo da Silva e Peterson Xavier foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nenhuma matéria a ser votada passou-se **Grande Expediente**: **O Vereador Lucas Tonet – PSDB** agradeceu ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente pelo patrolamento da estrada que dá acesso a Empresa Arabutã, localizada no Polo Industrial; parabenizou ao Senhor Rafael Maciel por estar deixando cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde com o PAB alto e desejou êxito no cargo de Secretário Municipal em Bandeirantes que está assumindo; sobre as contas aprovadas falou que os apontamentos do Tribunal de Contas fala somente de erros contábeis; disse que é preciso reconhecer que a gestão do Ex-Prefeito foi a melhor que teve, e que acredita que o único a superar é o Prefeito Cláudio; agradeceu ao Presidente por dar condições para os Vereadores ir a Brasília; destacou as Emendas Parlamentares destinadas ao nosso Município de toda a bancada do partido do Senador Nelsinho Trad em forma de reconhecimento; por fim parabenizou o Prefeito por todos os projetos entregue aos Deputados e Senadores. **A Vereadora Profª Dani Martins – PP** disse que está usando a tribuna não para atacar pessoas, mas para defender princípios que é o da legalidade; a Administração Pública não pode agir por vontade pessoal, por simpatia, por preferência ou por critérios subjetivos pois só pode agir conforme a lei determina, conforme o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; falou que legalidade significa que nenhum gestor pode criar benefício, gratificação, bonificação ou premiação sem previsão legal específica, e que Servidor público só pode receber: vencimento e vantagens previsto em lei; gratificações e adicionais instituídas por lei; portanto se não há Lei Municipal instituindo essa bonificação, com critérios objetivos, forma de cálculo, dotação orçamentária e autorização legislativa, ela simplesmente não pode ser paga; destacou que gratificação e bonificação não são a mesma coisa que elogio ou reconhecimento simbólico; e que quando envolvem dinheiro público, tornam-se despesa pública e, portanto, exigem base legal; falou que Constituição, em seu artigo 37, inciso X, determina que a remuneração dos servidores públicos somente pode ser fixada ou alterada por lei específica, além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal exige: previsão orçamentária; impacto financeiro; compatibilidade com o planejamento fiscal, e que não se trata de ser contra o servidor que trabalha nem de ser contra o reconhecimento dos méritos mais de exercer o dever fiscalizatório do Vereador; disse que tem a função

constitucional de fiscalizar os atos do Executivo, e que se apenas um Secretário cria critérios próprios, subjetivos, sem regulamentação formal, isso pode violar: o princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade administrativa, e que se a intenção é premiar produtividade, que se encaminhe Projeto de Lei a Casa: definindo critérios objetivos; estabelecendo metas claras; garantindo igualdade de acesso; fixando limites orçamentários; prevendo controle e transparência; falou que assim se faz política pública responsável, não se governa com improviso, não se administra recurso público com discricionariedade ilimitada e não se pode transformar dinheiro público em instrumento de preferência pessoal; disse que seu papel aqui é institucional com dever de fiscalizar e o compromisso com a legalidade, e que se existe lei autorizando, que seja apresentada, caso contrário, que se construa dentro da legalidade, e que defender a Lei nunca será perseguição, e que exigir transparência nunca será afronta, e que cumprir a Constituição nunca será ataque pessoal; e que Servidor não é massa de fazer política; pediu para que o Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos encaminhe a resposta de seu Ofício que solicitou os critérios; parabenizou o Ex-Prefeito pela aprovação da Conta. O **Vereador Áureo da Silva Vilela – PSDB** dispensou o Uso da Tribuna. O **Vereador Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL** falou que a decisão do Tribuna de Contas confirmou a responsabilidade do Ex-Prefeito com a gestão pública mesmo durante um período de pandemia; parabenizou o Ex-Prefeito Edson pela aprovação da Conta do exercício de 2021; disse que a situação que a Vereadora Profª Dani está enfrentando já passou, e que o Prefeito e toda sua equipe precisa ter compromisso, responsabilidade e foco na gestão porque apartir do momento que o Executivo Municipal ou Secretario começa a fazer política na Secretaria ou dentro da administração esquece o compromisso com a população; por fim falou que a Vereadora Dani e qualquer Vereador tem seu apoio quando se sentir perseguido pelo Prefeito ou Secretários Municipais. O **Vereador Theocir da Farmácia – PSDB** parabenizou o Ex-Prefeito pela aprovação da Conta de 2021; disse que a Casa de Leis é imparcial para olhar com seriedade que tratava de falta de assinatura não causando danos ao erário, e que espera que todos os próximos gestores segue a mesma forma que o Ex-Prefeito conduziu a Prefeitura; falou que já sofreu alguns ataques, e quando o Vereador cobra é mais fácil jogar a culpa no Parlamentar que bater no peito e reconhecer o erro; disse que cobrou o retorno da realização do exame de ultrassom, o ginecologista e a questão odontológica, e que as cobranças que faz é por causa que a população está pedindo; agradeceu ao Presidente pela oportunidade dada aos Nobres Pares de ir a Brasília; disse que também criticava as diárias por isso faz o compromisso de devolver a diária quando for ao Congresso Nacional e ao Senado Federal e não trazer nada de recurso para nosso Município. O **Vereador Gilvanildo** em aparte disse que a população reconhece que foram em busca de Emendas, e quando se tratar de recursos financeiros todos defenderam. O **Vereador Theocir da Farmácia** disse que as Emendas passam por um processo antes de chegar ao nosso Município; agradeceu ao Deputado Rodolfo Nogueira por enviar Emenda Parlamentar para Jaraguari. O **Vereador Delson Nina – Republicanos** agradeceu a presença do Ex-Prefeito Edson na Sessão; falou que discutiu com os Nobres Pares sobre as Contas do exercício de 2021 que teve alguns erros que é simples em virtude de ter sido durante o período da pandemia do covid; disse que esteve no Assentamento Vale Verde e viu que a ponte está toda solapada por isso encaminhará indicação ao Executivo Municipal solicitando a manutenção da mesma; falou que o Loteamento Maanaim, localizada em Jaraguari Velho, já tem as ruas porem devido o mato não consegue definir por isso solicitou a limpeza para ajudar os proprietários dos lotes; disse que pediu para o Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para aproveitar a estiagem e fazerem as manutenções das estradas haja visto que já começou a colheita da soja em nosso Município. O **Vereador Peterson Martins Xavier – PSD** agradeceu a presença do Ex-Prefeito na Sessão e parabenizou pela aprovação da Conta do exercício de 2021; agradeceu a comitiva que foi em Brasília na semana passada pelos elogios recebidos dos Deputados e Senadores pela apresentação dos projetos; disse que ficou feliz porque conseguiram mais de sete milhões de reais de recursos financeiros para nosso Município, esclarecendo que para vir os recursos precisa passar primeiro por um processo de cadastro. Terminado o Grande Expediente passou-se às **Explicações Pessoais**: Os **Vereadores Theocir da Farmácia, Gilvanildo Cardozo, Mauro Carrilho, Peterson Martins e Áureo da Silva** utilizaram desse momento para falar de assuntos que foram abordados durante a Sessão. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou “Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro encerrada a presente Sessão”, e na sequência determinou a lavratura desta Ata, que após ser lida discutida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores presentes e por mim Silvia Gloria Gomes de Oliveira – Redator e Revisor de Debates que a digitei:



Áureo da Silva Vilela – PSDB
Vereador

Delson Nina - Republicanos
Vereador

Gilvanildo Cardozo Teixeira – PL
Vereador

Lucas Tonet - PSDB
Vereador

Mauro Carrilho Montealvão – Republicanos
Vereador

Joaquim Maciel de Sousa - PSDB
Vice-Presidente

Profª Dani Martins – PP
1ª Secretária

Theocir da Farmácia - PSDB
2º Secretário

Peterson Martins Xavier – PSD
Presidente

Silvia Gloria Gomes de Oliveira
Redator e Revisor de Debates

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2073/2026	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2026	Aprovada